



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 923 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

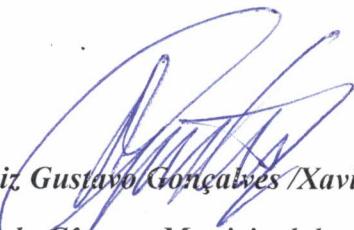
Andradas, 12 de dezembro de 2022

A Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha para conhecimento, matéria aprovada em Sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2022, qual seja: “**Emenda à Lei Orgânica nº 16/2022, que: “Altera o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Andradas.”**

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Gonçalves / Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas+